

Aviso n.º 15515/2025/2, de 24 de junho



Publicação: [Diário da República n.º 119/2025, Série II de 2025-06-24](#)

Emissor: [Município da Figueira da Foz](#)

Parte: [H - Autarquias locais](#)

Data de Publicação: [2025-06-24](#)

SUMÁRIO

Aprovação da delimitação da Unidade de Execução da Área Industrial e Empresarial da EN109/Ferrugenta e respetivos termos de referência.

TEXTO

Aviso n.º 15515/2025/2

Pedro Miguel de Santana Lopes, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público, nos termos e para o efeito do disposto no artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo [Decreto-Lei n.º 80/2015](#), de 14 de maio, na sua redação atual, que a Câmara Municipal da Figueira da Foz, na sua reunião ordinária de 6 de junho de 2025, deliberou aprovar a delimitação da Unidade de Execução da Área Industrial e Empresarial da EN109/Ferrugenta e respetivos Termos de Referência.

Mais se informa que a delimitação da Unidade de Execução da Área Industrial e Empresarial da EN109/Ferrugenta e respetivos Termos de Referência encontram-se disponíveis para consulta na página da internet do Município da Figueira da Foz, em www.cm-figfoz.pt.

13 de junho de 2025. - O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Pedro Santana Lopes.

319183022